



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #30 | novembro 2018

DESTAQUES



A iniciativa WiFi4EU pretende promover a conectividade sem fios (Wi-Fi) gratuita nos espaços públicos, por exemplo, nos parques, praças, edifícios públicos, bibliotecas, centros de saúde ou museus, em todo o território europeu.

A iniciativa WiFi4EU dispõe de um orçamento de 120 milhões de euros para o período de 2017 a 2019 e estará aberta a **organismos do setor público, nomeadamente autarquias, bibliotecas, centros de saúde, etc.**, para financiar o equipamento e respetivas despesas de instalação (pontos de acesso à internet), devendo os beneficiários suportar os custos da ligação e a manutenção do equipamento durante, pelo menos, três anos.

A iniciativa WiFi4EU será implantada de forma simples e não burocrática, nomeadamente através de candidaturas em linha, pagamentos por vale e requisitos de controlo simplificados. Os projetos serão selecionados com base no princípio “primeiro a chegar, primeiro a ser servido”.

O próximo aviso está previsto para o outono de 2018 e deverá ser anunciado em breve.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/X4kp5H>

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROF CENTRO LITORAL



Está aberto até **21 de novembro de 2018** o período de discussão pública do Programa Regional de Ordenamento Florestal do [PROF Centro Litoral](#), que abrange o concelho de Carregal do Sal.

Irão, ainda, realizar-se sessões públicas sobre a revisão do PROF, em datas ainda a definir.

Podem ser enviados contributos através do preenchimento e envio da ficha de participação para o endereço prof.rev@icnf.pt.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/2wPi1d>

NOVO REGIME JURÍDICO DO ALOJAMENTO LOCAL

Entrou em vigor no passado dia 21 de outubro de 2018 a [Lei nº 62/2018, de 22 de agosto](#), que procede à segunda alteração e republica o regime jurídico do alojamento local, publicado pela [Decreto-Lei nº128/2014, de 29 de agosto](#).

Esta revoga o artigo 14.º e os nºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 31.º do referido Decreto-Lei e introduz diversas alterações noutros artigos, destacando-se a possibilidade de aprovação por cada município, nos termos legalmente previstos, das áreas de contenção e das áreas em que os registos de alojamento local fiquem suspensos por um prazo máximo de 1 ano (artigo 15º-A) e a obrigatoriedade de registo de estabelecimentos de alojamento local a ser efetuado exclusivamente através do Balcão Único Eletrónico mediante comunicação prévia com prazo dirigida ao Presidente da Câmara Municipal territorialmente competente (artigo 5º).

OPORTUNIDADES

Portugal 2020:

- AVISO POSEUR-15-2018-17: Revisão do livro vermelho dos mamíferos de Portugal continental e contributo para a avaliação do seu estado de conservação (autarquias locais ou outros beneficiários, em parceria com o ICNF)

Programas europeus:

- Erasmus + (Organismo, público ou privado, ativo nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto)
- Europa Criativa – projetos de cooperação europeia (Entidades coletivas, ativas nos setores cultural e criativo)

Informação sobre a abertura da 4ª convocatória *Interreg Sudoeste*



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal



Boletim Mensal #30 | novembro 2018

4ª CONVOCATÓRIA INTERREG SUDOE

A abertura da 4ª convocatória para a apresentação de candidaturas ao [Programa de Cooperação Territorial Sudoeste Europeu \(SUDOE\)](#), ao qual o território de Portugal continental é elegível, está prevista até **ao final do ano de 2018**, não estando ainda definida a data em concreto.



Esta convocatória irá incidir sobre os seguintes eixos prioritários do Programa:

Investigação e Inovação	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer o funcionamento em rede da investigação e inovação nos setores específicos do Sudoeste, a partir da especialização inteligente. Desenvolver a difusão da investigação de Tecnologias Facilitadoras Essenciais (TFE).
 Tipo de projetos	<ul style="list-style-type: none"> Criação ou desenvolvimento de plataformas de colaboração. Fomento de Associações Europeias de Inovação e as Plataformas Tecnológicas Europeias. Coordenação entre as estratégias regionais de especialização inteligente. Desenvolvimento de modelos de transferência de tecnologia. Consolidação de cadeias de valor no âmbito dos TFE. Desenvolvimento de ações piloto e projetos demonstrativos multi-TFE. Difusão de tecnologias TFE ao nível de empresas e outras infraestruturas de I+D+i. Aplicação da inovação para a melhoria da proteção do ambiente.
Beneficiários	Universidades, centros de investigação, centros tecnológicos, parques científicos e tecnológicos, clusters e outras associações empresariais, PME e instituições governamentais e regionais relacionadas com I+D+i.
Meio Ambiente e Eficiência de Recursos	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar os métodos de gestão do património natural e cultural comum mediante redes e experimentação conjunta. Reforçar a cooperação dos gestores dos espaços naturais do Sudoeste através de métodos partilhados.
 Tipo de projetos	<ul style="list-style-type: none"> Estratégias de desenvolvimento sustentável de e de atenuação do impacto ambiental em espaços turísticos e de exploração económica. Melhoria do conhecimento do património cultural e natural comum e do potencial económico das zonas naturais. Promoção do património natural e cultural reconhecido a nível internacional. Valorização económica dos produtos resultantes da exploração florestal de recursos naturais. Estratégias conjuntas de proteção e restauração dos ecossistemas e gestão integrada dos recursos e zonas naturais. Melhoria dos conhecimentos. Criação de ferramentas conjuntas de trabalhos/partilhadas. Projetos de preparação ou trabalhos de engenharia ecológica para estabelecer uma rede da continuidade ecológica, incluindo a zona urbana e periurbana.
Beneficiários	Organismos públicos , atores económicos e associações especialistas no setor turístico, ambiental, de melhoria do desenvolvimento local e territorial, associações sindicais agrícolas e pecuárias, assim como, as câmaras de comércio, indústria e navegação.

Mais informação

www.interreg-sudoe.eu/prt/homepage

[Guia SUDOE](#)

A página *online* do Programa *Interreg Sudoe* inclui uma ferramenta de pesquisa de ideias de projetos, alguns dos quais os respetivos promotores procuram parceiros. Esta base de dados pode ser consultada em <https://goo.gl/UkC5Vk>.

Tendo em consideração o alinhamento com projetos municipais, destaca-se, por exemplo, o projeto **“Recuperación de Infraestructuras tradicionales para el ecoturismo”**, promovido pela Agencia de Obra Pública de la Junta de Andalucía, que tem como objetivo:

- Valorizar o património das infraestruturas tradicionais em desuso em regiões transfronteiriças, localizadas em áreas de excelente qualidade ambiental, através da reutilização do património (incluindo trilhos antigos, vias verdes, estradas comunitárias, estradas históricas e outras infraestruturas não motorizadas).
- Proteger e valorizar esse património cultural e natural como base económica das regiões.



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #30 | novembro 2018

NOVAS OPORTUNIDADES

PORTUGAL 2020

REVISÃO DO LIVRO VERMELHO DOS MAMÍFEROS DE PORTUGAL CONTINENTAL E CONTRIBUTO PARA A AVALIAÇÃO DO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Beneficiários: entidades da administração pública central, autarquias locais e suas associações, setor empresarial do Estado, setor empresarial local, outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades anteriores, nomeadamente organizações não-governamentais da área do ambiente e pessoas coletivas sem fins lucrativos, **desde que as candidaturas sejam apresentadas em parceria com o ICNF, mediante protocolo ou outra forma de cooperação**, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do [RE SEUR](#).

O presente aviso pretende apoiar uma operação no âmbito da “Revisão do Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental e contributo para a avaliação do seu Estado de Conservação”, que contemple os seguintes objetivos gerais:

- Proceder à compilação e síntese da informação já existente e à recolha de dados novos sobre as espécies de mamíferos que ocorrem em Portugal Continental, considerada cientificamente relevante e atual;
- Proceder à avaliação do risco de extinção de todas as espécies autóctones de mamíferos, com ocorrência confirmada no território do continente, em meio terrestre e em meio marinho, com atribuição de categorias de acordo com o sistema de classificação da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN);
- Recolher e organizar a informação de base que permita a colmatação de lacunas de conhecimento no âmbito da avaliação do estado de conservação, por cada uma das espécies protegidas e por região biogeográfica;
- Contribuir para a elaboração do Inventário da Biodiversidade, bem como para a criação do Cadastro Nacional de Valores Naturais Classificados.

A **tipologia de operações** passíveis de apresentação de candidaturas no âmbito do presente Aviso diz respeito ao domínio de intervenção c) “Informação” na tipologia definida na seguinte alínea do artigo 70.º do RE SEUR:

c) ii) Desenvolvimento do Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados, nomeadamente através de trabalhos no terreno e de fotointerpretação para recolha de informação, bem como o desenvolvimento de novas funcionalidades para softwares que se revelem necessárias.

A **taxa máxima de cofinanciamento** do Fundo de Coesão a aplicar é de 85%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, e a forma de apoio a conceder às candidaturas a aprovar no âmbito do presente Aviso reveste a natureza de **subvenção não reembolsável**.

A dotação do Fundo de Coesão afeta ao presente aviso é de **400.000€**, podendo a mesma ser reforçada pela Autoridade de Gestão, para viabilizar a aprovação de candidaturas elegíveis, que obtenham uma pontuação de mérito igual ou superior a 2,5 pontos, caso exista disponibilidade de fundos.

Data de encerramento

Mais informação

14 de dezembro de 2018 (18:00)

[AVISO POSEUR-15-2018-17](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #30 | novembro 2018

MANTÊM-SE ABERTAS AS SEGUINTE OPORTUNIDADES

(organizadas por data de encerramento)

	ENCERRAMENTO	AVISO/LINK
PDR 2020: Operação 8.1.5. Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	30 de novembro de 2018 (17h) (prorrogado)	Anúncio 04/815/2018
Portugal 2020: Eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local	27 de dezembro de 2018 (prorrogado)	Aviso Centro-03-2017-52
Portugal 2020: Operações enquadradas nos PARU dos centros urbanos complementares	27 de dezembro de 2018	Aviso n.º CENTRO-16-2018-03
Portugal 2020: Património natural (Proj. intermunicipal)	27 de dezembro de 2018 (prorrogado)	Centro-14-2016-05
Portugal 2020: Investimentos no património cultural	27 de dezembro de 2018 (prorrogado)	Centro-14-2016-01
Turismo de Portugal: Programa de apoio financeiro à realização e captação de congressos e eventos	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo n.º 21/2017
Turismo de Portugal: Linha de apoio à sustentabilidade	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo n.º 18/2017
Fundo de Solidariedade da União Europeia	31 de dezembro de 2018	AVISO FSUE-99-2018-01
FCG: Projetos na área da sustentabilidade	30 de junho de 2022	https://goo.gl/H8Gf6B https://goo.gl/NMwTYw (Regulamento)
IEFP: Programa de promoção das artes e ofícios - Participação em ações de promoção e comercialização de artesanato	Decorre durante todo o ano (preferencialmente até 45 dias antes do início do evento)	Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho Regulamento Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro
Turismo de Portugal: Incentivo a grandes eventos internacionais através do fundo de apoio ao turismo e ao cinema	Não definido	Portaria n.º 196/2018, de 5 de julho
Linha BEI PT 2020 – Autarquias (2018)	Não definido	https://goo.gl/HWDFVr Despacho n.º 6200/2018
IFRRU 2020	Não definido	Aviso de abertura de candidaturas

NOVAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO

MEDIDA	DIPLOMA
Porta de entrada – Programa de apoio ao alojamento urgente	Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio
Programa da Habitação ao Habitat	Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2018
Programa chave na mão – Programa de mobilidade habitacional para a coesão territorial	Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2018
1.º Direito – Programa de apoio ao acesso à habitação	Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de agosto Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto (Regulamento)
Regime extraordinário relativo ao abastecimento provisório de energia elétrica a fogos integrados em núcleos de habitações precárias	Decreto-Lei n.º 36/2018, de 22 de maio



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #30 | novembro 2018

PRÉMIOS

PRÉMIO NACIONAL DA PAISAGEM 2018

No quadro da [Convenção Europeia da Paisagem](#) e da [Política Nacional de Arquitetura e Paisagem](#), o Ministério do Ambiente promove através da Direção Geral do Território (DGT) a atribuição do [Prémio Nacional da Paisagem 2018](#), que pretende realçar abordagens territoriais promotoras da qualidade da paisagem rural, urbana e periurbana.



Este prémio visa aumentar a consciência cívica sobre o valor cultural das paisagens e sobre o papel que os diversos atores, públicos e privados, desempenham na sua transformação e tem por objetivo dar reconhecimento a medidas, projetos ou ações já implementadas, há pelo menos 3 anos, pelas regiões autónomas, pelas autarquias locais ou suas associações, pelas comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas, outros organismos da administração do Estado ou ainda por organizações não-governamentais.

Podem concorrer ao Prémio Nacional da Paisagem as regiões autónomas, as autoridades locais ou suas associações, as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas, bem como organizações não-governamentais que sejam responsáveis pela **implementação de ações que tenham tido contribuições especialmente importantes para a proteção sustentável, gestão e/ou ordenamento da paisagem.**

As candidaturas poderão ser apresentadas até dia **30 de novembro de 2018**, através de formulário [online](#) disponível no portal da DGT e de acordo com o previsto no Aviso de abertura, cujo regulamento foi publicado através do [Despacho nº8898/2018, de 20 de setembro, do Ministro do Ambiente](#).

As propostas apresentadas serão avaliadas por um júri, que atenderá aos efeitos gerados pela iniciativa num quadro da proteção sustentável, da valorização do território através da paisagem e sua gestão, na forma como as ações são geradoras de identidade e qualidade de vida, de fator de desenvolvimento e de qualificação cultural, ecológica, ambiental e social e aumento da resiliência dos territórios.

O Prémio Nacional da Paisagem é uma distinção honorífica, consistindo num diploma e numa placa para a candidatura vencedora e num diploma para as eventuais menções especiais, incluindo a divulgação do projeto premiado, quer a nível nacional, quer a nível europeu. O vencedor deste prémio será o representante nacional no [Prémio Europeu da Paisagem](#) (6ª edição 2018 - 2019).

Mais informação disponível em: <http://premiopaisagem.dgterritorio.gov.pt/premio-2018>

RELEMBRAM-SE AINDA OS SEGUINTE PRÉMIOS

	Data de encerramento	Link
Prémio para as cidades com mais qualidade de vida	9 de novembro de 2018	https://goo.gl/tzve8Y
Marca entidade empregadora inclusiva 2019	Entre 2 de janeiro 3 28 de fevereiro de 2019	https://goo.gl/W9bmXS



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #30 | novembro 2018

EVENTOS

INTERNATIONAL SUMMIT: CULTURAL SUSTAINABLE DESTINATIONS WITHOUT BORDERS

Promovida pela Associação Aldeias Históricas de Portugal, realiza-se na Aldeia Histórica de Idanha-a-Nova nos dias **15, 16 e 17 de novembro de 2018**, a “International Summit: Cultural Sustainable Destinations without Borders”, cimeira sobre destinos turísticos alternativos.

Durante estes dias, tópicos relacionados com as mudanças observáveis atuais na forma como os turistas viajam serão discutidos. As temáticas a ser desenvolvidas por parte dos [oradores nacionais e internacionais](#) durante a cimeira são:

1. Reflexão e definição do conceito “Turismo/ Destino Turístico Alternativo”
2. Mecanismos de atuação e de regulação focados na sustentabilidade, cooperação, qualificação do destino e seus agentes;
3. Políticas de financiamento adaptadas aos territórios e seus agentes;
4. Medidas específicas de gestão orientadas para um turismo responsável e sustentável;
5. Formas de cooperação no setor da distribuição e comercialização;
6. Referencial para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias empresariais para os destinos turísticos alternativos à escala internacional;
7. Plano de trabalho para a criação/ consolidação de áreas/ destinos transfronteiriços.

As inscrições podem ser feitas em <https://goo.gl/YDzfrq> e pode assistir-se à cimeira presencialmente ou via *streaming*.

Mais informação

<https://goo.gl/8rQTui>

SEMINÁRIO DIREITO À CIDADE

O Seminário “Direito à Cidade” irá realizar-se entre os dias **5 e 8 de dezembro de 2018**, na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



Este evento inclui palestras, mesas redondas com teóricos, especialistas e ativistas, em torno de cinco grandes temas, tendo o espaço da lusotopia como território de estudo. Os cinco temas em destaque são:

- Revisitação da noção do Direito à cidade de Lefebvre
- **Nova Geração de Políticas de Habitação em Portugal e o Direito à habitação e à cidade**
- Práticas contra-hegemónicas emergentes de produção coletiva de outro espaço
- (Des)marginalização do espaço público
- Papel do ensino e da extensão académica na produção de outro(s) espaço(s)

A inscrição no evento será feita junto dos serviços académicos da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, através do email direitoacidade2018@gmail.com.

A informação sobre taxas e modalidades de inscrição pode ser consultada no [portal do evento](#).

Mais informação

<http://direitoacidade.fa.ulisboa.pt/>

RELEMBRA-SE AINDA O SEGUINTE EVENTO

	Data	Link
Congresso Ciência, Cultura e Turismo Sustentável (Lisboa)	6 e 27 de novembro de 2018	https://goo.gl/fciVtD



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #30 | novembro 2018

OPORTUNIDADES PARA ENTIDADES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO

PROGRAMAS EUROPEUS

ERASMUS +

Beneficiários: Qualquer organismo, público ou privado, ativo nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto

O programa Erasmus+ Educação e Formação tem os seguintes objetivos:

- Desenvolver a Europa do Conhecimento – promover o desenvolvimento de uma Europa do conhecimento, a todos os níveis de educação e formação;
- Apoiar o crescimento inteligente – contribuir para alcançar os objetivos do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da Estratégia Europa 2020, através do desenvolvimento do ensino pré-escolar, diminuição do abandono escolar, melhoria da formação profissional, aumento do número de licenciados na Europa, e aumento da empregabilidade de jovens e adultos;
- Internacionalizar – contribuir para a internacionalização e a excelência do ensino e formação na UE, incentivando a criatividade, a inovação e o espírito empreendedor, e promovendo a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa.



O presente convite à apresentação de candidaturas visa as seguintes ações do Programa Erasmus+ e tem os seguintes prazos (ao meio dia – hora de Bruxelas):

Ação-Chave 1 (KA1) – Mobilidade individual para fins de aprendizagem

Mobilidade individual no domínio da juventude	5 de fevereiro de 2019
Mobilidade individual no domínio do ensino superior	5 de fevereiro de 2019
Mobilidade individual nos domínios do EFP, ensino escolar e educação de adultos	5 de fevereiro de 2019
Mobilidade individual no domínio da juventude	30 de abril de 2019
Mobilidade individual no domínio da juventude	1 de outubro de 2019
Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus	14 de fevereiro de 2019
Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus — Convite conjunto UE-Japão	1 de abril de 2019

Ação-Chave 2 (KA2) – Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas

Parcerias estratégicas nos domínios da juventude	5 de fevereiro de 2019
Parcerias estratégicas nos domínios da educação e formação	21 de março de 2019
Parcerias estratégicas nos domínios da juventude	30 de abril de 2019
Parcerias estratégicas nos domínios da juventude	1 de outubro de 2019
Universidades Europeias	28 de fevereiro de 2019
Alianças do Conhecimento	28 de fevereiro de 2019
Alianças de competências setoriais	28 de fevereiro de 2019



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #30 | novembro 2018

Reforço de capacidades no domínio do ensino superior	7 de fevereiro de 2019
Reforço de capacidades no domínio da juventude	24 de janeiro de 2019
Ação-Chave 3 (KA3) — Apoio à reforma de política	
Projetos Diálogo com a Juventude	5 de fevereiro de 2019 30 de abril de 2019 1 de outubro de 2019
Atividades Jean Monnet	
Cátedras, Módulos, Centros de Excelência, Apoio a Instituições e Associações, Redes, Projetos	22 de fevereiro de 2019
Desporto	
Parcerias de colaboração	4 de abril de 2019
Pequenas parcerias de colaboração	4 de abril de 2019
Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos	4 de abril de 2019
A dotação total destinada ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimada em 2.490,9 milhões de €, subdividida pelas seguintes ações:	
Ações	Orçamento [milhões de €]
Educação e formação	2.503,4
Juventude	167,7
Jean Monnet	13,7
Desporto	48,6
O Guia do Programa Erasmus+ encontra-se disponível em https://goo.gl/68twtz	
Mais informação	
EAC/A03/2018	



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #30 | novembro 2018

EUROPA CRIATIVA: PROJETOS DE COOPERAÇÃO EUROPEIA

Beneficiários: Entidades coletivas, ativas nos setores cultural e criativo (independentemente da sua natureza jurídica); o líder do projeto deve ter dois anos de existência legal, à data de submissão da candidatura.

O presente aviso tem os seguintes objetivos e prioridades:

- Ajudar as organizações culturais a operar num contexto transnacional (na Europa e fora dela);
- Criar oportunidades para a mobilidade de artistas e a circulação de obras;
- O foco nas atividades que contribuam para dotar os agentes de competências e know-how que contribuam para o reforço dos setores;
- Apoiar a criação de novos públicos (“Audience Development”), como forma de estimular o interesse e melhorar o acesso à cultura.



Para atingir estes objetivos, os projetos devem centrar-se nas seguintes prioridades:

- Promover a mobilidade transnacional de artistas e profissionais com vista a permitir-lhes cooperar internacionalmente e internacionalizar suas carreiras;
- Reforçar a criação de audiências como meio de melhorar o acesso a recursos culturais e trabalhos criativos e património cultural tangível e intangível e alargar o acesso a obras culturais às crianças, jovens, pessoas com deficiência e grupos sub-representados;
- Promover a capacitação através de abordagens inovadoras para a criação, desenvolvimento e teste de novos modelos inovadores de receitas, gestão e marketing para os setores culturais, em particular no que diz respeito à mudança digital, e desenvolvimento de novas competências para profissionais da cultura;
- Reforçar o diálogo intercultural, promover os valores comuns da UE e a compreensão e respeito mútuos para outras culturas, contribuindo assim para a integração social dos migrantes e refugiados;
- Como legado ao Ano Europeu do Património Cultural, sensibilizar para a história comum e valores e reforçar um sentimento de pertença a um espaço europeu comum.

Os projetos dividem-se em duas categorias:

- Projetos de pequena escala
 - 3 parceiros (1 líder+2 parceiros - de países diferentes);
 - Cofinanciamento de 60% do valor total do projeto;
 - O valor do cofinanciamento tem um limite máximo de 200.000€;
- Projetos de grande escala
 - 6 parceiros (1 líder+5 parceiros - de países diferentes);
 - Cofinanciamento de 50% do valor total do projeto;
 - O valor do cofinanciamento tem um limite máximo de 2.000.000€;

A dotação total afeta a este aviso é de 44.659.800€.

Data de encerramento

Mais informação

11 de dezembro de 2018 (11:00)

[EACEA 34/2018](#)
<https://goo.gl/hdemfN>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt